



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 012/2026**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0519/2025 – GMS Nº 5681/2025, REFENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA INNOVATOX ANÁLISES E PESQUISAS LTDA.

Protocolo nº: 25.056.943-2

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **CEL. QORR PM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA**, CPF **XXX.630.419-XX**, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO(A): INNOVATOX ANÁLISES E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 28.256.904/0001-00, com sede na Rua Levindo Lima, 55 - Parque Campolim, CEP: 18047-720, Sorocaba-SP, neste ato representado por **Danilo Augusto Alves Pereira**, portador do CPF nº XXX.065.808-XX.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato nº 0519/2025 – GMS nº 5681/2025**, nos termos de sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **6 (seis) meses**, a partir de **11/02/2026** até **10/08/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 25.056.943-2, fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 012/2026

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**:

3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ID: 01. Fonte: 500. Região Intermediária: 4100. Meta Obra: 00.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, **em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

CEL. QORR PM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Danilo Augusto Alves Pereira
INNOVATOX ANÁLISES E PESQUISAS LTDA



Documento assinado digitalmente
DANILO AUGUSTO ALVES PEREIRA
Data: 26/01/2026 10:21:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



Documento assinado digitalmente
MOACIR FAUSTINO FILHO
Data: 26/01/2026 14:39:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo nº 25.056.943-2 – Contrato nº 0519/2025 – GMS nº 5681/2025 – Primeiro Termo Aditivo

2 de 2

Inserido ao Protocolo 25.056.943-2 por Leonardo de Oliveira Gandolfi em: 23/01/2026 17:18. Download realizado por Caroline da Silva Zinn em 26/01/2026 09:04



ePROCOLO



Documento: **1TermoAditivoContratoAdministrativo05192025INNOVATOXANALISES.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 27/01/2026 17:21.

Inserido ao protocolo **25.056.943-2** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 27/01/2026 11:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: